

**Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2020**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 30 dias do mês de abril de 2020, às 14:00 horas, na sede da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia"), localizada no Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Othon Barcellos, 83.

**2. Convocação:** Edital de convocação publicado nas edições dos dias 31 de março de 2020 e 1º e 2 de abril de 2020 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Caderno Empresarial, às folhas 142, 89 e 24, respectivamente, e do jornal Valor Econômico, às folhas E38, E11 e E6, respectivamente.

**3. Presença:** Presentes acionistas titulares de 106.041.845 ações representativas de 69,60% do capital social com direito de voto da Companhia, conforme assinaturas constantes no livro de Presença dos Acionistas e boletins de voto a distância válidos, recebidos nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Presentes, ainda, os Srs. Paulo Márcio Almada dos Santos, Diretor Estatutário da Companhia, Guilherme Ribão Luz, representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Edward Ruiz, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, e Edmilson Rubem Baraldi, também membro do referido comitê.

**4. Composição da Mesa:** Presidente: Flávia Senna Handel, por designação unânime dos acionistas presentes. Secretário: Paulo Márcio Almada dos Santos.

**5. Ordem do Dia:** Os acionistas foram convocados para deliberar sobre o seguinte: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, bem como ratificar a distribuição de dividendos; (c) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2020; (d) considerando a inclusão de candidatos para compor o Conselho Fiscal no boletim de voto a distância por solicitação de acionistas na forma da regulamentação aplicável, decidir sobre a instalação do Conselho Fiscal da Companhia; (e) caso o Conselho Fiscal seja instalado, deliberar sobre o seguinte: (i) fixar o número de membros a compor o Conselho Fiscal; (ii) eleger os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal; e (iii) fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

**6. Deliberações:** Inicialmente, o presidente da mesa realizou a leitura do mapa de votação sintético consolidando os votos válidos proferidos a distância, o qual permaneceu à disposição para consulta dos acionistas presentes, nos termos do parágrafo 4º do artigo 21-W da Instrução CVM nº 481/09, havendo sido (i) dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral; (ii) aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; e (iii) aprovado que as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentadas serão numeradas, recebidos e autenticados pelo secretário da mesa e ficarão arquivados na sede da Companhia, nos termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. Em seguida, foram tomadas as seguintes deliberações: 6.1. Após exame e discussão sobre a matéria, por unanimidade dos votos, tendo sido computados 86.111.982 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 19.929.863 abstenções ou impedimentos legais, foram aprovados, sem ressalvas, as contas e o relatório da administração, bem como as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas de suas notas explicativas, os quais, juntamente com o relatório dos auditores independentes da Companhia e o relatório do Comitê de Auditoria Estatutário correspondentes, foram publicados, em 6 de março de 2020, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Caderno Empresarial 2, às folhas 5 a 14, e no jornal "Valor Econômico", às folhas E5 a E15. Registra-se que tais documentos se encontram à disposição dos acionistas presentes, tendo as referidas publicações sido arquivadas na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, em 19 de março de 2020, sob os nº 152.730/20-5 e nº 152.731/20-9, respectivamente. 6.2. Por unanimidade dos votos, tendo sido computados 101.475.132 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 4.566.713 abstenções, foi aprovada a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 indicada no relatório da administração antes mencionado e na Proposta da Administração disponibilizada aos acionistas, incluindo o dividendo obrigatório previsto no estatuto social, no montante total de R\$ 126.822 mil, distribuído da seguinte forma: (i) R\$ 25.631 mil por meio de juros sobre o capital próprio aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 1º de julho de 2019, e (ii) R\$ 101.191 mil a título de dividendos referentes aos resultados do

exercício social de 2019, deliberados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 05 de março de 2020, que são neste ato ratificados. Fica registrado que o pagamento dos juros sobre o capital próprio e dividendos acima mencionados foi realizado em 19 de março de 2020. 6.3. Após exame e discussão sobre a matéria, por maioria dos votos, tendo sido computados 79.843.856 votos favoráveis, 311.031 votos contrários e 25.886.958 abstenções, foi fixada a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2020 no valor de até R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), cabendo ao Conselho de Administração a distribuição individual do referido valor nos termos do estatuto social da Companhia. 6.4. Por solicitação de acionistas representando 38,22% das ações com direito a voto de emissão da Companhia, nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 2º da Instrução CVM nº 324/00, fica instalado o Conselho Fiscal da Companhia. 6.5. Por maioria dos votos, tendo sido computados 89.188.302 votos favoráveis, 12.286.830 votos contrários e 4.566.713 abstenções, foi aprovado que o Conselho Fiscal seja composto por 3 (três) membros titulares e respectivos suplentes, nos termos do artigo 35 do estatuto social da Companhia. Registra-se que foram indicados cinco candidatos e respectivos suplentes para ocupar os referidos cargos, conforme Aviso aos Acionistas divulgado pela Companhia em 30 de março de 2020 e constante no boletim de voto a distância. 6.6. Verificados os requisitos e impedimentos legais, foram eleitos para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com funcionamento até a assembleia geral ordinária a ser realizada em 2021, os seguintes três candidatos mais votados, e seus respectivos suplentes: (1) Com 87.642.812 votos, Sr. **William Cordeiro**, brasileiro, solteiro, engenheiro, domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Bandeira Paulista, 700, conjunto 73, portador da cédula de identidade RG nº 47.834.597-5, SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 092.197.196-65, e seu respectivo suplente Sr. **Thiago Costa Jacinto**, brasileiro, solteiro, economista, domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Bandeira Paulista, 700, conjunto 73, portador da cédula de identidade RG nº 38.347.877, SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 010.562.761-50; (2) Com 56.213.504 votos, Sr. **Antônio Carlos Foschini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Caetano do Sul-SP, na Rua Monte Alegre, 300/52, portador da cédula de identidade RG nº 5.870.809, SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 093.905.538-49, e seu respectivo suplente Sr. **Oscar Antônio Fontoura Becker**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Janina, 71, vila São Fernando, portador da cédula de identidade RG nº 7.019.927.446, emitida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 113.713.660-04; e (3) Com 55.735.131 votos, Sr. **Maurício Diácoli**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Arandú, 481, apartamento 61, portador da cédula de identidade RG nº 7.611.512, SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 036.302.838-29, e seu respectivo suplente Sr. **Luiz de Paiva Branco**, brasileiro, viúvo, economista, residente e domiciliado em Cruzeiro - SP, na Rua Prefeito José de Souza Braga, 90, portador da cédula de identidade RG nº 10.380.010, SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 494.442.718-20. 6.6.1. Registra-se que os candidatos Sra. ANA PAULA PINHO CANDELORO e Sr. REGINALDO FERREIRA ALEXANDRE e, seus suplentes, receberam, respectivamente, 38.019.884 e 32.386.054 votos, todavia tais votos não foram suficientes para sua eleição. Os membros do Conselho de Fiscal ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse no livro próprio, que ficarão arquivados na sede da Companhia, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista em lei e manifestarão sua sujeição à cláusula compromissória a que se refere o artigo 39 do Regulamento do Novo Mercado, em observância ao disposto no artigo 40 do referido regulamento. 6.7. Por maioria dos votos, com 67.868.057 votos favoráveis, 12.286.830 votos contrários e 25.886.958 abstenções, foi fixada a remuneração do Conselho Fiscal no valor mínimo previsto para cada membro em exercício nos termos do artigo 162, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404/76, conforme Proposta da Administração disponibilizada aos acionistas. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi assinada pela presidente e pelo secretário da mesa e pelos acionistas presentes. Cruzeiro, SP, 30 de abril de 2020. **Assinaturas:** Flávia Senna Handel, presidente da mesa. Paulo Márcio Almada dos Santos, secretário. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. Flávia Senna Handel - Presidente da mesa; Paulo Márcio Almada dos Santos - Secretário.

[www.iochpe.com.br](http://www.iochpe.com.br)

**Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2020**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 30 dias do mês de abril de 2020, às 14:00 horas, na sede da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia"), localizada no Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Othon Barcellos, 83. **2. Convocação:** Edital de convocação publicado nas edições dos dias 31 de março de 2020 e 1º e 2 de abril de 2020 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Caderno Empresarial, às folhas 142, 89 e 24, respectivamente, e do jornal Valor Econômico, às folhas E38, E11 e E6, respectivamente. **3. Presença:** Presentes acionistas titulares de 106.041.845 ações representativas de 69,60% do capital social com direito de voto da Companhia, conforme assinaturas constantes no livro de Presença dos Acionistas e boletins de voto a distância válidos, recebidos nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Presentes, ainda, os Srs. Paulo Márcio Almada dos Santos, Diretor Estatutário da Companhia, Guilherme Ribão Luz, representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Edward Ruiz, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, e Edmilson Rubem Baraldi, também membro do referido comitê. **4. Composição da Mesa:** Presidente: Flávia Senna Handel, por designação unânime dos acionistas presentes. Secretário: Paulo Márcio Almada dos Santos. **5. Ordem do Dia:** Os acionistas foram convocados para deliberar sobre o seguinte: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, bem como ratificar a distribuição de dividendos; (c) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2020; (d) considerando a inclusão de candidatos para compor o Conselho Fiscal no boletim de voto a distância por solicitação de acionistas na forma da regulamentação aplicável, decidir sobre a instalação do Conselho Fiscal da Companhia; (e) caso o Conselho Fiscal seja instalado, deliberar sobre o seguinte: (i) fixar o número de membros a compor o Conselho Fiscal; (ii) eleger os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal; e (iii) fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal. **6. Deliberações:** Inicialmente, o presidente da mesa realizou a leitura do mapa de votação sintético consolidando os votos válidos proferidos a distância, o qual permaneceu à disposição para consulta dos acionistas presentes, nos termos do parágrafo 4º do artigo 21-W da Instrução CVM nº 481/09, havendo sido (i) dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral; (ii) aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; e (iii) aprovado que as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados serão numerados, recebidos e autenticados pelo secretário da mesa e ficarão arquivados na sede da Companhia, nos termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. Em seguida, foram tomadas as seguintes deliberações: 6.1. Após exame e discussão sobre a matéria, por unanimidade dos votos, tendo sido computados 86.111.982 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 19.929.863 abstenções ou impedimentos legais, foram aprovados, sem ressalvas, as contas e o relatório da administração, bem como as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas de suas notas explicativas, os quais, juntamente com o relatório dos auditores independentes da Companhia e o relatório do Comitê de Auditoria Estatutário correspondentes, foram publicados, em 6 de março de 2020, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Caderno Empresarial 2, às folhas 5 a 14, e no jornal "Valor Econômico", às folhas E5 a E15. Registra-se que tais documentos se encontram à disposição dos acionistas presentes, tendo as referidas publicações sido arquivadas na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, em 19 de março de 2020, sob os nº 152.730/20-5 e nº 152.731/20-9, respectivamente. 6.2. Por unanimidade dos votos, tendo sido computados 101.475.132 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 4.566.713 abstenções, foi aprovada a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 indicada no relatório da administração antes mencionado e na Proposta da Administração disponibilizada aos acionistas, incluindo o dividendo obrigatório previsto no estatuto social, no montante total de R\$ 126.822 mil, distribuído da seguinte forma: (i) R\$ 25.631 mil por meio de juros sobre o capital próprio aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 1º de julho de 2019, e (ii) R\$ 101.191 mil a título de dividendos referentes aos resultados do exercício social de 2019, deliberados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 05 de março de 2020, que são neste ato ratificados. Fica registrado que o pagamento dos juros sobre o capital próprio e dividendos acima mencionados foi realizado em 19 de março de 2020. 6.3. Após exame e discussão sobre a matéria, por maioria dos votos, tendo sido computados 79.843.856 votos favoráveis, 311.031 votos contrários e 25.886.958 abstenções, foi fixada a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2020 no valor de até R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), cabendo ao Conselho de Administração a distribuição individual do referido valor nos termos do estatuto social da Companhia. 6.4. Por solicitação de acionistas representando 38,22% das ações com direito a voto de emissão da Companhia, nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 2º da Instrução CVM nº 324/00, fica instalado o Conselho Fiscal da Companhia. 6.5. Por maioria dos votos, tendo sido computados 89.188.302 votos favoráveis, 12.286.830 votos contrários e 4.566.713 abstenções, foi aprovado que o Conselho Fiscal seja composto por 3 (três) membros titulares e respectivos suplentes, nos termos do artigo 35 do estatuto social da Companhia. Registra-se que foram indicados cinco candidatos e respectivos suplentes para ocupar os referidos cargos, conforme Aviso aos Acionistas divulgado pela Companhia em 30 de março de 2020 e constante no boletim de voto a distância. 6.6. Verificados os requisitos e impedimentos legais, foram eleitos para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com funcionamento até a assembleia geral ordinária a ser realizada em 2021, os seguintes três candidatos mais votados, e seus respectivos suplentes: (1) Com 87.642.812 votos, Sr. **William Cordeiro**, brasileiro, solteiro, engenheiro, domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Bandeira Paulista, 700, conjunto 73, portador da cédula de identidade RG nº 47.834.597-5, SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 092.197.196-65, e seu respectivo suplente Sr. **Thiago Costa Jacinto**, brasileiro, solteiro, economista, domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Bandeira Paulista, 700, conjunto 73, portador da cédula de identidade RG nº 38.347.877, SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 010.562.761-50; (2) Com 56.213.504 votos, Sr. **Antônio Carlos Foschini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Caetano do Sul-SP, na Rua Monte Alegre, 300/52, portador da cédula de identidade RG nº 5.870.809, SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 093.905.538-49, e seu respectivo suplente Sr. **Oscar Antônio Fontoura Becker**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Janina, 71, vila São Fernando, portador da cédula de identidade RG nº 7.019.927.446, emitida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 113.713.660-04; e (3) Com 55.735.131 votos, Sr. **Maurício Diácoli**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Arandú, 481, apartamento 61, portador da cédula de identidade RG nº 7.611.512, SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 036.302.838-29, e seu respectivo suplente Sr. **Luiz de Paiva Branco**, brasileiro, viúvo, economista, residente e domiciliado em Cruzeiro - SP, na Rua Prefeito José de Souza Braga, 90, portador da cédula de identidade RG nº 10.380.010, SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 494.442.718-20. 6.6.1. Registra-se que os candidatos Sra. ANA PAULA PINHO CANDELORO e Sr. REGINALDO FERREIRA ALEXANDRE e, seus suplentes, receberam, respectivamente, 38.019.884 e 32.386.054 votos, todavia tais votos não foram suficientes para sua eleição. Os membros do Conselho de Fiscal ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse no livro próprio, que ficarão arquivados na sede da Companhia, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista em lei e manifestarão sua sujeição à cláusula compromissória a que se refere o artigo 39 do Regulamento do Novo Mercado, em observância ao disposto no artigo 40 do referido regulamento. 6.7. Por maioria dos votos, com 67.868.057 votos favoráveis, 12.286.830 votos contrários e 25.886.958 abstenções, foi fixada a remuneração do Conselho Fiscal no valor mínimo previsto para cada membro em exercício nos termos do artigo 162, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404/76, conforme Proposta da Administração disponibilizada aos acionistas. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi assinada pela presidente e pelo secretário da mesa e pelos acionistas presentes. Cruzeiro, SP, 30 de abril de 2020. **Assinaturas:** Flávia Senna Handel, presidente da mesa. Paulo Márcio Almada dos Santos, secretário. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. Flávia Senna Handel - Presidente da mesa; Paulo Márcio Almada dos Santos - Secretário.

[www.iochpe.com.br](http://www.iochpe.com.br)